



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**PARANACITY**

PARANÁ - BRASIL

**DECRETO n.º 70/2024**

**SÚMULA:** *Retifica o Decreto n.º 123/2023 que aprova a instrução normativa de competência da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte e dá outras providências.*

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, decreta;

**Art. 1.º** - Onde se lê "**Art. 3.º**. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário." Lê-se "**Art. 2.º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. "

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 05 DE JULHO DE 2024.

Waldemar Naves Cocco Junior  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Jornal Órgão Oficial Desta Municipalidade	
EDIÇÃO <u>3734</u>	PÁGINA <u>04</u>
<u>14/10/24</u> DATA	<u>[Assinatura]</u> ASS

